TÓPICOS DE CORREÇÃO

Direito Processual Civil II – Turma da Noite – Coincidências – Regente: Isabel Alexandre – 30 de junho de 2022 – Duração da prova: 1h30m

Considere a seguinte hipótese:
Ana e Branca passeavam certo dia num jardim de Lisboa, quando subitamente foram colhidas por uma trotinete elétrica que por elas passou a toda a velocidade, causando-lhes ferimentos que, no caso de Ana, determinaram internamento hospitalar por 10 dias e, no caso de Branca, incapacidade para o trabalho por idêntico período.
O condutor da trotinete, Caio, recusa-se a pagar-lhes qualquer indemnização, por, em seu entender, serem as únicas culpadas do acidente, já que atravessaram um caminho que, como bem sabiam, era normalmente usado para andar de bicicleta e trotinete.
Ana e Branca resolvem então demandar Caio numa única ação, pedindo cada uma delas uma indemnização de 10.000 euros pelos danos que Caio lhes causara.
Na petição inicial, Ana e Branca solicitam a inquirição de Diana, que presenciara o acidente, e pedem que o tribunal aceite o depoimento tanto de Caio, como das próprias autoras.
Caio, uma vez que a respetiva morada nunca foi localizada, foi citado editalmente, tendo-se limitado, no prazo da contestação, a requerer ao juiz que se deslocasse ao jardim de Lisboa onde ocorrera o acidente, a fim de verificar, com os próprios olhos, que o caminho onde Ana e Branca haviam atravessado estava cheio de condutores de bicicletas e trotinetes.
O juiz profere então despacho saneador, absolvendo Caio da instância, com o fundamento de que nem Ana nem Branca haviam indicado os danos que haviam sofrido, verificando-se, consequentemente, falta de indicação da causa de pedir.
Analise as seguintes questões:

a) Podiam Ana e Branca demandar Caio na mesma ação? (3 valores)

- Trata-se de uma coligação ativa (coligação e não litisconsórcio, pois os pedidos só em abstrato são um só, além de que são discriminados), cujo elemento de conexão objetiva é estarem em causa essencialmente a apreciação dos mesmos factos; analisar também a necessidade de identidade de forma de processo e de competência absoluta.

b) Quais as consequências da falta de contestação de Caio? (3 valores)

- Apesar de ter sido citado editalmente, C não se manteve numa situação de revelia absoluta, pelo que não se preenche o disposto na alínea b) do art. 568.º do CPC e há que aplicar o art. 567.º do CPC. Referir as consequências da revelia operante.

c) Como qualifica as provas requeridas pelas partes? E qual o seu valor probatório? (3 valores)

- Prova testemunhal; prova por depoimento de parte; prova por declarações de parte; inspeção judicial. Todas livremente apreciadas, exceto a confissão escrita eventualmente resultante do depoimento de parte e da prova por declarações de parte.

d) Que comentários lhe merece o despacho saneador? (4 valores)

- Apesar de os danos integrarem a causa de pedir, que é complexa, não se verifica a total falta desta, pelo que o convite ao aperfeiçoamento era possível. Analisar o eventual excesso de pronúncia do saneador.

Imagine agora que Caio contestou e que, na contestação, pede que Ana e Branca sejam condenadas a pagar-lhe uma indemnização de 1.000 euros pelos danos que lhe haviam causado na trotinete e, bem assim, na roupa que no momento do acidente trazia vestida. Concomitantemente, alega que Ana e Branca haviam saído ilesas do acidente, como bem o demonstrava a circunstância de, no mesmo dia, terem ido a uma discoteca, conforme lhe havia sido relatado por Edgar, cujo depoimento também requer.

e) Aprecie a contestação de Caio, diga se Ana e Branca teriam direito de resposta, e refira as consequências da falta de resposta. (4 valores)

- Em relação à reconvenção (emergente do facto – ou de um dos factos que servia de fundamento à ação, o acidente; ver também os outros requisitos da reconvenção) havia direito a réplica, que, não sendo exercido, teria as consequências da falta de cumprimento do ónus de impugnação (e não da revelia); quanto à impugnação, não havia direito de resposta. Referir ainda que com a reconvenção podia requerer-se a prova testemunhal.

f) Se o juiz, na sentença, absolvesse Caio dos pedidos formulados por Ana e Branca, poderia condenar Ana e Branca no pedido formulado por Caio? (3 valores)

- Explicar o regime presente no n.º 6 do artigo 266.º do CPC e referir que neste caso a reconvenção não se encontrava dependente do pedido principal.